

A SITUAÇÃO

JORNAL OFFICIAL, POLITICO E LITTERARIO.

Assigntura

PER ANNO . . . 12000
 PER SEIS MESES . . . 7500
 NÚMERO AVULSO . . . 500

PUBLICA-SE DUAS VEZES POR SEMANA EM DIAS INDETERMINADOS

SUBSCRIBA-SE NO ESCRITÓRIO DA TYPOGRAPHIA A' RUA ONZE DE JULHO N. 29.

Não se recebe

ASSIGNATURA POR MESES DE SEIS MESES

PARTE OFFICIAL

4378-Nº 20

O Barão de Diamantino, Cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa, Coronel Commandante Superior da Guarda Nacional e Vice Presidente da Provincia de Matto-Grosso: Faço saber a todos os seus Habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial Decretou e eu sancionei a Lei seguinte:

Art.º 1.º Fica prorogado por mais cinco annos o prazo concedido pela lei provincial n.º 4 de 18 de Junho de 1873, ao empresario da barcapendio da passagem do rio Cuiabá, no porto geral desta Cidade, com a condição de augmentar o mesmo empresario a quem e além do rio, no porto da passagem, a extensão da respectiva rampa o calçamento, elevando-a a cincoenta metros de extensão e a desesate de largura; e outro sim, de aterrar na extensão de cento cincoenta e oito metros de comprimento e vinte e dois de largura a lagôa que impede o transitio dos viandantes na proximidade do novo porto alem do rio.

Art.º 2.º Esta prorrogação se verificará depois que axaminada a obra e atterro, forem achadas solidas e segundo as condições acima mencionadas.

Art.º 3.º O empresario declarará a Presidencia, dentro do prazo de dois mezes da publicação d'esta lei, se acceta as condições, e no caso affirmativo, assignará na Secretaria da Presidencia o respectivo termo com as formalidades legais.

Art.º 4.º Ficão revogadas as disposições em contrario. Mando por tanto a todas as Autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumprão e fação cumprir tão inteiramente como n'ella se contém. O Secretario d'esta Provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do Governo da Provincia de Matto Grosso em Cuiabá, aos trez dias do mez de Julho de mil oitocentos setenta e cinco, quinquagesimo quarto da Independencia e do Imperio.

(L. S.)

Barão de Diamantino.

Foi sellada e publicada a presente lei n'esta Secretaria do Governo da Provincia de Matto Grosso em Cuiabá, aos 3 de Julho de 1875.

O Secretario interino,

João Bueno de Sampaio.

Registrada á f. do livro competente 1.ª Secção da Secretaria do Governo da Provincia de Matto Grosso em Cuiabá, 3 de Julho de 1875.

O Chefe interino,

Ildefonso Peizoto de Almeida Pitaluga.

4378-Nº 21

O Barão de Diamantino, Cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa, Coronel Commandante Superior da Guarda Nacional e Vice Presidente da Provincia de Matto Grosso: Faço saber a todos os seus Habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial Decretou a Lei seguinte:

Artigo Unico.— Fica approvadas as pasturas da Camara Municipal da Villa de Santa Cruz d'Uberaba, contendo sessenta e um artigos revogadas as disposições em contrario.

Mando por tanto a todas as Autoridades a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumprão e fação cumprir tão inteiramente como n'ella se contém. O Secretario desta Provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do Governo da Provincia de Matto Grosso em Cuiabá, aos trez dias do mez de Julho de mil oitocentos setenta e cinco, quinquagesimo quarto da Independencia e do Imperio.

(L. S.)

Barão de Diamantino.

Foi sellada e publicada a presente Lei nesta Secretaria do Governo da Provincia de Matto Grosso em Cuiabá, aos 3 de Julho de 1875.

O Secretario interino,

João Bueno de Sampaio.

Registrada a f. do livro competente. 1.ª Secção da Secretaria do Governo da Provincia de Matto Grosso em Cuiabá, 3 de Julho de 1875.

O Chefe interino,

Ildefonso Peizoto de Almeida Pitaluga.

4378-Nº 22

O Barão de Diamantino, Cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa, Coronel Commandante Superior da Guarda Nacional, e Vice Presidente da Provincia de Matto Grosso: Faço saber a todos os seus Habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial Decretou e eu sancionei a Lei seguinte:

Capitulo 1.º

DA RECEITA.

Art.º 1.º E' orçada a Receita da Provincia, no exercicio de 1876, na quantia do R.º 166:427\$000 que provirá da arrecadação seguinte:

- § 1.º Decima de predios urbanos, excepto no Municipio de Matto-grosso;
- § 2.º Meia siza de toda e qualquer aquisição de escravos, salvo nas insinuações de dotes, ou adiantamento de legitimas de ascendentes e descendentes.
- § 3.º Dita adicional das primeiras vendas de escravos vindos de outras provincias.
- § 4.º Novos e velhos direitos e emolumentôs das Repartições Provincias.
- § 5.º Taxa de heranças e legados, excepto a favor das Igrejas.
- § 6.º Imposto de 2\$000 réis por cabeça de gado de consumo.
- § 7.º Idem sobre o gado que sahir da Provincia, sendo 2\$000 réis sobre cada cabeça de boi, e 5\$000 réis por cada vacca ou novilha.
- § 8.º Idem creados na fórma da lei n.º de 26 de Junho de 1874.
- § 9.º Dizimo dos generos de lavoura e produção da Provincia.
- § 10.º Imposto de 5 % sobre o mato fabricado na Provincia.
- § 11.º Imposto de 25 % sobre a aguardente.
- § 12.º Idem de 30\$000 réis sobre as cazas em que se vende aguardente por miudo.
- § 13.º Idem de 25\$000 réis sobre cada oleria em que se fabricar te-lha ou tijolos.
- § 14.º Idem de 50\$000 réis sobre cada rede de arrastar, excepto as de jambary que for lançada no rio Cuyabá, do porto da passagem do gado para cima e da extremidade inferior do arriamento.—Cento do Migalhões—para baixo, e de 30\$000 réis por cada vez no es-pago arri-mento entre os dois pontos referidos.
- § 15.º Imposto de 25 % sobre a lotação dos empregos de justiça.
- § 16.º Multa sobre os contribuintes morosos.
- § 17.º Juros de 0 % pela detenção indevida de qualquer quantia em poder dos excoctores.
- § 18.º Multas por infracções de Leis, Regulamentos e outras.
- § 19.º Imposto de 25\$000 réis sobre cada actua de cal que se fabricar.
- § 20.º Cobrança da divida activa.
- § 21.º Passagens de rios.
- § 22.º Imposto de 25\$000 réis por cada animal mudo que se fabricar na Provincia em troupa solta para ser vendido.
- § 23.º Aluguel das compartimentos do edificio em que funciona a Thesouraria Provincial.
- § 24.º Saldo de exercicios finhos.

GAZETILLA.

Instrucção publica. — Nos dias 30 de Junho proximo passado e 3 de Julho do corrente, tiveram lugar os exames de classes nas escolas do sexo masculino das freguezias da Chapada e Livramento, a cargo dos professores José Bernardo da Silva e José Cyrillo Fontoura, cujo resultado foi o seguinte:

SECÇÃO DE LETURA

Passou da 1.ª para a 2.ª classe o alumno Manoel Aniceto.

Da 3.ª para a 4.ª — Felipe Nery dos Santos e Manoel Leopoldino do Espirito Santo.

SECÇÃO DE ESCRITA

Passarão da 3.ª para a 4.ª as seguintes: — João Papa do Espirito Santo, Felipe Nery dos Santos.

SECÇÃO DE ARITHMETICA

Passarão para a 1.ª classe os alumnos — João Papa do Espirito Santo, Felipe Nery dos Santos e Francisco Corrêa Pontes.

ESCOLA DO LIVRAMENTO

SECÇÃO DE LETURA

Passarão da 1.ª para a 2.ª classe os alumnos: — Felipe d'Almeida Rôndão, Sebastião Gonçalves da Cunha e Manoel Canuto da Cunha.

Da 2.ª para a 3.ª — Salvador Rodrigues da Silva, Benedicto Porfirio Curvo e José Clemente da Costa.

Da 3.ª para a 4.ª — João da Costa Campos, Crescencio Monteiro da Silva, João de Deos e Oliveira, Manoel Colêta d'Arruda e Leopoldino Antonio de Magalhães.

Da 4.ª para a 5.ª — Pedro Gonçalves da Cruz, José Ribeiro da

Costa, Manoel Roberto da Silva, Benedicto Monteiro da Silva, Antonio José do Espirito Santo e João Lopes de Abreu Sobrinho.

Da 5.ª para a 6.ª — Antonio Theodoro de Lima.

SECÇÃO DE ESCRITA.

Da 1.ª para a 2.ª passarão os seguintes alumnos: — Salvador Rodrigues da Silva, João de Deos e Oliveira e Ventura da Costa e Silva.

Da 2.ª para a 3.ª — João José de Queiróz e Manoel Colêta de Arruda.

Da 3.ª para a 4.ª — João da Costa Campos, Crescencio Monteiro da Silva, João Alberto Curvo e José Clemente da Costa.

Da 4.ª para a 5.ª — Pedro Gonçalves da Cruz, José Ribeiro da Costa, Manoel Roberto da Silva, Aureliano José do Nascimento e João Lopes de Abreu Sobrinho.

Da 5.ª para a 6.ª — João Rodrigues de Salles e Antonio Theodoro de Lima.

Da 6.ª para a 7.ª — Benedicto Monteiro da Silva e Antonio José do Espirito Santo.

SECÇÃO DE ARITHMETICA.

Da 1.ª para a 2.ª classe passarão: — João da Costa Campos, Pedro Gonçalves da Cruz, José Ribeiro da Costa, Manoel Roberto da Silva, Benedicto Monteiro da Silva, Crescencio Monteiro da Silva, João Alberto Curvo, Antonio Theodoro de Lima, João Lopes de Abreu Sobrinho e Bonifácio Gil.

SECÇÃO DE DOCTRINA

Passarão da 1.ª para a 2.ª classe os seguintes: — Manoel Roberto da Silva e João Lopes de Abreu Sobrinho.

Da 3.ª para a 4.ª — Benedicto Monteiro da Silva e Antonio José do Espirito Santo.

TRANSCRIPÇÃO.

Artigos Politicos.

V

APREÇO DOS CARACTÈRES.

Um dos maiores defeitos desta epocha, e que bem caracteriza o nosso atroz moral, é a facilidade com que se fere o caracter alheio, e põe-se em duvida a coherencia e as intenções puras e sans do adversario.

Niuguem lucra com isso, começando pelo paiz, que vê triste e cheio de pasmo erguer-se o pelourinho que deve immolar mais de um espirito forte, mais de uma reputação adquirida a custa de muito trabalho, de muito sacrificio.

Semelhante escandalo que se dá frequentemente em nossas relações privadas, apparece ainda em maior escala no tocante á vida politica do cidadão.

Si os liberaes estão de cima, queixam-se os conservadores de que não ha justiça nem moderação nos actos do governo. Isto dizem os mais conscienciosos; os que, rendendo algum preito ao caracter dos homens, quorem apenas molestal-os com a declamação e a energia da phrase. Outros, porém, vão mais longe, e desconhecem até a probidade e os sentimentos de nobreza que elevam na estima publica os representantes de um grande partido, tantos cidadãos conspicuos que forão e ainda são o justo orgulho da patria!

Si os conservadores sobem ao poder, e pela ordem natural e logica dos acontecimentos, como succedeu em 1868,ahi vem a imprensa liberal denunciar os maiores desman-

dos, factos abjectos e criminosos da administração, fechando os olhos á verdade, invertendo tudo, só pela ambição de subirem, e como um meio de indisporem o governo com a opinião.

Ora isto nem revela prudencia nem patriotismo.

Primeiramente, porque é uma arma de dous gumes, fere tanto o adversario como o amigo! E depois, porque acima dos partidos e das conveniencias, acima de tudo, está a nação, que merece o amor e a dedicação de seus filhos, e que só tem a perder com semelhante desordem nos costumes e nas idéas!

A existencia dos partidos, ser duvida, é de uma necessidade intuitiva. Elles representam um centro differente ou diametralmente opposto de idéas e opiniões, tendentes todas á felicidade e ao bem estar da nação; e constitue por assim dizer elementos de ordem e de prosperidade para os povos. Um partido, mesmo em opposição, mas com idéas assentadas, prompto ao primeiro aceno da patria, forte em sua consciencia e nos seus actos pôde prestar mui relevantes serviços ao paiz, e deve em todo o caso merecer o respeito e a estima dos seus cidadãos.

Mas é preciso que tenha coragem, e saiba resistir ás seducções da gloria e da popularidade. Sobre tudo convem que diga sempre a verdade, pondo de parte o doesto e as recriminações, para que suas vozes tragam o cunho da imparcialidade e da justiça e sejam ouvidas com respeito.

Infelizmente nós seguimos outra norma. Por Deus! que si os partidos em opposição dissessem sempre

FOLHETIM.

MEMORIAS D'UMA COSACA

PELA

Princesa Olga de Junina.

Romance traduzido pela Correspondencia Parisiense.

(CONT. DO N. 479.)

XLIII.

X... achou isso do seu agrado, e veio muitas vezes com os seus amigos. Conversava-se, fumava-se, tomava-se sorvete, e enquanto elle fallava, passava pelo quarto, ou seja, o piano cantos, eu sentia o fluxo de esperanças e a fragrança ou de logubro desespero. Visões sem forma passavam pelo espirito. Era alternativa-

mente a confusa miragem d'uma completa felicidade, sem limites e á minha alçada, ou d'uma felicidade rodeada de abysmos insuperaveis. Suas palavras, seus gestos, os menores movimentos, os meneios da cabeça deixavão no meu espirito vestigios indeleveis.

Viver, era saciar-me com a sua vez com os seus olharés, com o ar que respirava, era amalco — amalco até que as forças se exhaussassem.

E todos os dias, após cada sorriso, ou cada dentada de soffrimento, escravisava-me ainda mais.

Embutecia-me em amalco. Passava longas horas em extases mudos, pumitando estupidamente as emoções de nossas entrevistas. Entretanto, nos momentos lucidos, clamava que este amor exasperado esboçaria o sentimento de liberdade, de grandeza, e que minha intelligencia naufragaria; sacudia o

torpor, respirava com força para convencer-me de que não estava soffocada, e exforgava-me em pensar n'outra cousa; porém elle apparecia, e eu tornava á cabir em seu poder.

XLIV.

Outra sombra envolveu-me n'essa epocha; foi o atroz sentimento do cinico. Perdi o somno.

A Snr.ª d'A... esculptora, fazia o busto de X... As entrevistas multiplicavão-se, prolongavão-se, e o retrato pouco adiantava.

Quiz conhecer essa mulher. Aninhava-se com alguns pintores no antigo palacete do papa Julio II. Fui visitar sua officina. Fez-me as honras da casa mais graciosamente do que merecia me u apreço pouco entusiastico das suas obras.

Verdade é que mais olhava para

a Snr.ª d'A... que para os seus grupos e estatuas.

Era mulher de 30 annos pouco mais ou menos, assaz bonita, porém como as *grisettes* do bairro latino, e aperfeiçoava, os incantos, que a natureza deixava apenas esboçados, com auxilio das maravilhosas industrias das Snr.ª Vertu Irmãos de Worth e Piver.

Depois de atravessarmos muitas peças cheias de estatuas de gesso, instrumentos e bonecos, entramos n'uma especie de rãonda obscuricida por ondas de cortinas e tapetarias.

Era o santuario onde trabalhava ao natural. Ali, ao lado da estatua d'um chefe da Abyssinia do busto athletico, cujas audiencias devião ser longas como as de X... tão grande desvelo notava-se n'esta obra, mostrou-me uma estatu-

a verdade, onde iríamos parar no meio de tanta humilhação, de tanto abatimento moral? Onde ficariam os homens de bem, e os caracteres ativos da nossa terra? O que seria do pudor publico que afinal de contas não é mais que o reflexo da moralidade privada, visto que o caracter do homem é um só?

Não! Este immenso paiz, fadado para nobres commettimentos, e cuja natureza esplendida parece recordar ao homem o sentimento da virtude e do dever, cuja seiva está na mais intima relação com a intelligencia e o amor de seus filhos, não chegou, nem ha de chegar nunca até o fundo do abysmo! Politicos despeitados hão querido arrastar a esses antros escuros, lá onde se confundem a virtude com o vicio, a verdade com a mentira, onde o patriotismo é uma palavra vã, e não se conhece culto á honra, nem ao sentimento do justo e do honesto. Mas no meio de tantas commoções moraes, surge ainda a idéa de Deus; fulguram os estandartes da patria, campêa bella e serena a figura do arrependimento, e o paiz fica salvo, porque a virtude não morre!

Agora mesmo a imprensa liberal clama contra o governo, e pergunta quando terá fim este estado de cousas. Nem estas recriminações são de hoje. Desde que subiram os conservadores em 13 de Julho de 1868, que o partido liberal não descobre entre seus adversarios um homem capaz de governar, um caracter ativo que *sabia resistir á coroa*, um espirito bastante calmo e reflectido que dê melhor direcção aos negocios publicos!

Entretanto não é assim.

O partido conservador tem commettido erros e faltas; sua historia não é isenta de odios nem de pequenas vinganças. Mas nem por isso podemos desconhecer os bons serviços que a actual situação está prestando ao paiz, tantas provas de dedicação e de civismo que deram até aqui os homens do poder.

Já não fallando dos immensos trabalhos que distinguiram a camara de 1869, de então para cá... quanto esforço o dedicação pela causa publica! Os factos ali estão. Elles fallam mais alto que nossas palavras e nossos louvores. Não é só uma injustiça, é uma ingratidão dizer-se que os ministros nada fizeram, que o parlamento estragou tudo!

Depois... que systema de argumentação, que coherencia no julgamento!

Si a maioria levanta-se para apoiar com todas as forças o governo, a opposição diz que a camara é uma chancellaria, e que o deputado não tem vontade, nem independencia! Si uma outra vez apparece a divergencia nas mesmas bancadas, e sobre medidas puramente administrativas como aconteceu ultimamente com o projecto do deputado Cardoso Junior, e um outro do representante da provincia de Goyaz, apregoam os adversarios que o ministerio está fraco, que foi offendido nos seus bríos, e que deve quanto antes retirar-se!

Alguem já disse que tudo neste paiz era grande, menos o homem. A ser assim devemos convir que elle se faz pequeno porque quer, por

que não se respeita a si nem sabe respeitar os outros, finalmente porque falta-lhe a educação politica, peor do que isso, a educação moral que se recebe do berço e que vai no mais triste abandono.

O que quer dizer chamar-se á qualquer homem de venal, ignorante, falto de consciencia, só porque é nosso desaffecto, nosso adversario politico! Amanhã elle dirá o mesmo de nós, e talvez com mais azedume, com mais rancor na inventiva!

Não! Este deploravel vicio deve acabar por nossa honra, e do paiz! O estrangeiro que nos observar ha de por força dizer que no seu paiz estes exemplos são raros, e não se barateia impunemente os bríos a dignidade do cidadão! O publico que assistir tão triste pugilato, ha de descrer dos homens, e ficar n'uma perpexidade deploravel.

O que vale é que a morte tem sido entre nós o dia do arrependimento e da apotheoze. Tardia recompensa, porém certa.

Manoel Felizardo só depois que desceu ao tumulo pode ser comprehendido pelos seus adversarios! Silva Ferraz, depois barão de Uruguayana, tambem soffreu mil injustiças, que a consciencia dos homens mais tarde reparou! Theophilo Ottoni, o amigo do povo, o democrata sincero e convencido, o homem de mais popularidade que temos tido, viu mesmo em vida sua honra deprimida, seus triumphos contestados, só porque a rara coragem e a nobre independencia de deixar os seus amigos para se unir ao adversario n'um acto puramen-

te de consciencia! Foi todo o seu crime!

E, como estes, outras têm soffrido a mesma ingratidão e a mesma injustiça dos homens! Só depois o quando a consciencia humana já não pôde conter tanto odio e tanta baixez, é que os sacrificadores se mostram arrependidos, e vão com as lagrimas nos olhos cobrir de flores o sarcophago do morto, e dizer á posteridade que alli repousam os manes de um homem justo!

E' tarde, mas antes assim:

Um liberal.

8 de Maio de 1875.

A PERDIDA.

Cidade de S. Luiz de Cáceres, 4 de Julho de 1875.

Dando cumprimento a quanto lhe prometti, vou noticiar-lhe o que tem havido por aqui o que merece fazer-se menção.

O dia 2 de Julho nesta cidade, foi modestamente festejado pelos bahianos aqui residentes.

Elles, em cujos peitos pollula o sacrosanto amor da patria e em cujas veias vem correr o sangue de brasileiro, não podião deixar passar desaperecebido tão grande dia.

Assim é, que juntos e na vespera desse dia providenciaram e fornecerão os meios para consecução dos fins, vendo pôr-se em pratica com o auxilio dos amigos e a vontade do povo todo seu intento e do maneira satisfactoria.

Ainda esta vez o capitão José Joaquim da Silva, e tenente Antonio Luiz Vieira, fizeram exhibir flores no altar da patria com o que derão eloquentes provas de patriotismo.

Honra aos bahianos!

asinha representando um patife de attitudé indecente, com cabellos compridos imitando cabelleira postica, casaca desabotoada, calção curto, e sapatos com fivelas que podião pertencer ao calçado d'um abbade ou d'um criado. Como olhava com surpresa, procurando adivinhar o que havia de notavel n'esse boneco e por que merecia attenção especial, a Sur.^a d'A... disse-me:

«Então não reconhece X...?» Dei estridente gargalhada, d'essas que X... chamava horrivelmente insolentes.

«Elle! este! lacaio! este velho! X...!»

— Faça-o como Paganini. Todos parecem satisfeitos.

— X... como Paganini! Então faria Paganini como X...! E Paganini indecente e servil!

— Foi assim que Leroy fez o seu retrato —

— Prova isto que Leroy não teve razão. —

A Sur.^a d'A... lançou por terra a estatua, que quebrou-se.

Ah! si tivesse previsto o descalace! Ella, ja tornar á comecar. Inconsideradamente, eu havia fornecido o motivo de novas audiencias.

Fui-me embora com a morte dentro d'alma. As lutas, que previa, repugnava-me. Seria preciso lutar com rebiques, cabelleiras posticas, hombros rebocados, gazetas, miuharias toilettes esmeraldas.

Assomava-me aos labios o desprezo que tributava aos homens.

Não bastava abandonar o coração, prodigalisal-o até affrontar a morte; era preciso amar com requintes impudicos, com grande

chusma de posturas estudadas o vestidos voluptuosos.

Chorei de raiva.

No dia seguinte ascrevia á Worth, encomendando-lhe as mais ricas e elegantes toilettes. Até então havia conservado o traje semimascullino do meu paiz.

XLV.

Causci sensação quando, depois da primeira expedição de Paris, mostrei-me em S. Francesca Romana n'um dia de recepção.

Estava vestida de crepe da china branco, com enfeites d'ouro. Era uma d'essas toilettes cujo segredo só Worth possui. Todos prodigalisavam-me olhares e cumprimentos.

Punhão-se em fileira para aproximarem-se de mim.

Tambem X... appareceu. Aovel-o contente, quasi enternecido, estreli-

tar-me a cintura diante de todos para affirmar sua intimidade com a rica condessa que viera do fando da Ukraina por causa d'elle que apenas ter-me-hia saudado, si tivesse vindo com o meu traje de cosaca, não pude reprimir um movimento de raiva. Com violencia quebrei o leque de marfim verde que estava preso por uma borla de prata á fivela de esmeralda do meu cinté.

Apressarão-se em apagar os es-filhosos. Lançei-os pela janella, e os meninos que brincavam na rua apodejavão-se d'elles.

Quando sahi, reflecti que tudo estava consumado, que tinha cavado com as miuhas proprias mãos o tumulo onde enterrava minha dignidade, e que d'ora em diante nada poderia sustentar-se sobre o declive fatal de todas as concessões e cobardias.

Ao alvorecer do dia 2 de Julho estampado dos foguetes e uma banda de muzica, seguida de não poucas pessoas, despertar a idea dos festejos desso dia percorrendo as ruas da cidade, e ás 6 horas da manhã em frente ao quartel do batalhão 19 de infantaria fizeram igrar a nossa bandeira no som do hymno nacional.

A noite houve illuminação no dito quartel, onde a banda de muzica do referido batalhão tocou escolhidas e variadas peças.

Levantarão-se os vivos do costume, que foram entusiasticamente correspondidos, cantando-se depois o hymno desse dia.

Em seguida recitou o capitão Silva uma allocução, na qual tornou salientes os factos dos nossos antepassados pela nobre causa da independencia, terminando por entusiasticos vivos que levantou á nação brasileira, á Sua Magestade o Imperador, ao Exm. Sr. Barão Presidente da Provincia, ao Exm. Sr. Commandante das Armas e ao immortal dia 2 de Julho.

Foi nessa occasião que a Exm. Sr. D. Estephania Jorge da Cunha, possuida do maior enthusiasmo, offereceu ao capitão Silva uma magnifica faxa de gorgorão verde ornada em toda a sua extensão de delicadissimas sempre-vivas, a qual posta pela mesma Exm. Sr. sobre seus hombros, foi pelo dito capitão agradecido com palavras primorosas.

Seguirão-se duas brilhantes allocuções uma do Sr. Dr. Juiz de Direito da comarca e outra do intelligente Manoel Alves Ribeiro nas quaes claramente descreverão a causa de tão subido prazer, narrando diversos factos da historia patria, cujas allocuções foram devidamente apreciadas e applaudidas.

Teve lugar em seguimento um bem servido lunch no qual tomarão parte não pequeno numero de senhoras, que se achavão presentes, e mais pessoas gradas do lugar, havendo nessa occasião diversos brindes, e reinando em tudo a mais completa harmonia.

Não ficou sómente nisso, porque ao terminar esse divertimento ainda percorreu as ruas da cidade a muzica do referido batalhão 19 seguida de grande multidão de gente, que levantavão de quando em quando estrepitosos vivos a causa da liberdade, aos heroes da independencia e ao memoravel dia 2 de Julho.

Finalizou esse festejo em casa do capitão Silva, onde foi obsequiado o povo com a melhor vontade e decencia possível, havendo primorosos discursos recitados pelo capitão Joaquim José Ferreira Souto, tenente Ponciano Ferreira de Souza, alferes Manoel Cavalcante da Silveira Bezerra, e outros, cujas foram devidamente applaudidas.

Voto de agradecimento.

O abaixo assignado faltaria ao mais sagrado dever se deixasse de patentear ao publico, de quanto é agradecido a Exm. Sr. D. Estephania Jorge da Cunha, que na noite do dia 2 de Julho deste anno, por occasião dos festejos desso dia, o distinguio publicamente com uma magnifica faxa de rico gorgorão verde matizada em seu centro e em toda a sua extensão de delicadas sempre-vivas.

Exm. Sr., a gratidão para mim é lei imperiosa, e a subida honra que me deo V. Ex. penhorou-me sobremodo, portanto eu commetteria um crime do qual me envergonharia se não procedesse desta maneira.

Digne-se, pois, V. Ex. aceitar essa demonstração do meu sincero agradecimento, já que finezas de certa ordem não ha pagal-as senão pelos estremecimentos do coração.

Cidade de S. Luiz de Cáceres, 4 de Julho de 1875.

O Capitão José Joaquim da Silva.

EDITAIS.

S. Ex. o Senr. General Presidente da Provincia, em virtude do que dispõe o artigo 20 do Decreto n. 5655 de 3 de Junho do anno passado manda publicar o seguinte requerimento do cidadão Antonio Joaquim da Rocha, que pretende comprar um lote de terras devolutas situadas no municipio de Santa Cruz de Corumbá;

« Ill.º e Ex.º Senr. — Antonio Joaquim da Rocha, residente n'esta Villa de Santa Cruz de Corumbá, desejando obter por compra e de accordo com o que dispõe o Decreto n. 5655 de 3 de Junho de 1874, uma certa extensão de terreno para n'elle fundar um estabelecimento agricola, e existindo terreno para esse fim apropriado e devoluto á margem esquerda do Paraguay-mirim, em seguida, rio acima, ao que já foi requerido por José Antonio da Cunha Tavares dos Santos, propõe-se a comprar no referido lugar, um lote de terras com 227 braças de frente sobre 1136 braças de fundo: e n'estes termos — P. a V. Ex.º favoravel deferimento. — Corumbá, 25 de Junho de 1875. — Antonio Joaquim da Rocha. (Estava sellado com a competente estampilha.) »

Despacho da Presidencia. — « Informe a Camara Municipal da Villa de Corumbá, ouvindo o respectivo Juiz commissario de medições. — O Secretario interino do Governo da Provincia faça publicar nos periodicos d'esta capital, e por edital, que será afixado na matriz d'aquella Parochia, o presente requerimento, na forma de-

terminada pelo Decreto n. 5655 de 3 de Junho de 1874. — Palacio do Governo da Provincia de Matto Grosso em Cuiabá, 21 de Julho de 1875. — *Hermes* »

Secretaria do Governo da Provincia de Matto-Gross em Cuiabá, 21 de Julho de 1875.

O Secretario interino,
João Bueno de Sampaio.

Pela Collectoria do Mercado do 2.º Districto se faz publico, que em virtude do artigo 6.º da Lei Provincial n. 17 do 9 de Julho de 1874, tem de se proceder á cobrança dos impostos de 36\$000 réis sobre as casas em que se vende aguardente pelo miudo, e de 50\$000 réis sobre as Olerias estabelecidas no mesmo Districto, sendo 25\$000 réis de imposto provincial, e 25\$000 réis da municipalidade, cuja arrecadação se acha a cargo da mesma Collectoria, seguindo-se os respectivos lançamentos.

Imposto sobre a vendagem de aguardente.

RUA COUTO DE MAGALHÃES
Francisco Mañchi

RUA DA BELLA-VISTA
Manoel de Sousa Canavarros

RUA DO BARÃO DE MELGAÇO.
Constantino Fernandes Coêlho
João Antonio Baptista

RUA 13 DE JUNHO
Florença da Silva Paes
Alferes José Santiago da Gama
Luiza Eunici da Silva
Manoel Lino de Christo
Jacintho Pômpeo de Camargo
Anna Francisca Alves Ferreira
Ricardo Antonio da Silva

LARGO DA CADEA
Antonio Carlos
TRAVESSA DO ARSENAL DE GUERRA

José Antunes Moreira Junior
Manoel Domingos de Moraes

RUA DO CONDE D'EU
Francellino Xavier Pinto
Nicoláo Grego Garibaldi
Thomaz Cocaro
José Maria Bonifate
Fernando Dias de Figueredo
Salvador Alves da Silva
José Ravecta
Antonio Pinto Roza
José Leite da Silva
Manoel Mendes Salgado
Antonio Felix da Silva Campos
D. Emilia Engracia Bouret
João Baptista de Souza
Jenna Luiza da Costa
Antonio Florindo Santiago
Mathildes Pereira da Silva
D. Anna Pinta de Figueredo

TRAVESSA DO COTRIVELLO
Leandro Gomes da Silva
Maria Helena de Jezus
Victoriano Rodrigues

TRAVESSA DA MARINHA
Miguel Braz da Silva
Maria Antonia
Francisco Bueno de Campos
RUA DO COMMANDANTE BALDUINO
Manoel Benedicto Ferreira
João Vieira de Almeida
Ricardo Pinto de Figueredo
Manoel Rodrigues da S.º Rondão
Joaquim Domingos da Cunha
José Rondão
Joaquim Anastacio Monteiro

ARRAYAL DO COXIPÓ
Maria Margarida Delgado
João Antonio Pimenta
Micia José Soares
José Malaquias
Luiz Antonio da Fonseca
Benedicto Pinto da Silva
Idelfonso Gomes Soares

ARRAYAL DA VARGEM GRANDE
Vicente Ferreira de Jezus
Vicente Marques
Idelfonso Mendes Malheiros
Maria Jozepha

IMPOSTO SOBRE OLERIAS
D. Delfina Clara Botelho
Padre Ernesto Camillo Barreto
Antonio de Souza
D. Juliana Baptista
Agostinho Leite de Barros
José Mariano de Paula
Collectoria do Mercado do 2.º Districto em Cuiabá 1.º de Março de 1875.

O Escrivão
Agostinho Teixeira Coelho

ANNUNCIO.

Dr. JOSÉ MARTINS TRINHEIRA MEDICO.

Chegado recentemente da Provincia de S. Paulo, offerece ao respeitavel publico desta Capital e aos fazendeiros dos arrabaldes o seu mesquinho prestimo tanto para medicina como para cirurgia: cura toda e qualquer enfermidade da pelle. Quanto ás visitas, preços muito commodos, e pontualidade nos chamados á qualquer hora do dia ou da noite. Os pobres terão consultas e receitas gratuitas das 9 até ás 11 horas da manhã, á rua de ANTONIO JOAQUIM 11A.